



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA O CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO POR TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE REGÊNCIA.

Linhares, 17 de janeiro de 2025.

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Agricultura **REQUERENDO URGÊNCIA** no patrolamento e cascalhamento por toda a extensão da estrada principal que dá acesso a comunidade de Regência.

JUSTIFICATIVA

De início, vale ressaltar que esta solicitação reflete um clamor da comunidade. A cada chuva, a estrada torna-se intransitável devido aos inúmeros pontos de alagamento, impossibilitando o tráfego de veículos e pedestres.

Além disso, por não possuir pavimentação asfáltica em diversos trechos, a estrada apresenta um alto risco de acidentes, agravado pela formação de lama, que a deixa esburacada e escorregadia.

Dessa forma, com o objetivo de proteger a integridade física dos cidadãos que utilizam essa via e preservar os bens materiais dessas pessoas, reitero o pedido de **URGÊNCIA** destacado no início desta solicitação.





Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 17/01/2025 10:36

Checksum: **719447DBE0BEB1A2826204C72D3B2F76243FA789059CFB4CC85641590A12EB26**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.